



Diretoria Legislativa e Comissões

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/CMGM/14

03 DE MARÇO DE 2014.

“REDUZ, EM 12% (DOZE POR CENTO), OS VALORES RELATIVOS AS GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA


Art. 1º - Fica reduzido em 12% (doze por cento) os valores relativos as gratificações de Cargo em Comissão e das funções de confiança do Poder Legislativo Municipal, objetivando dar cumprimento ao que dispõe o art. 29-A da Constituição Federal, até 31/12/2014.

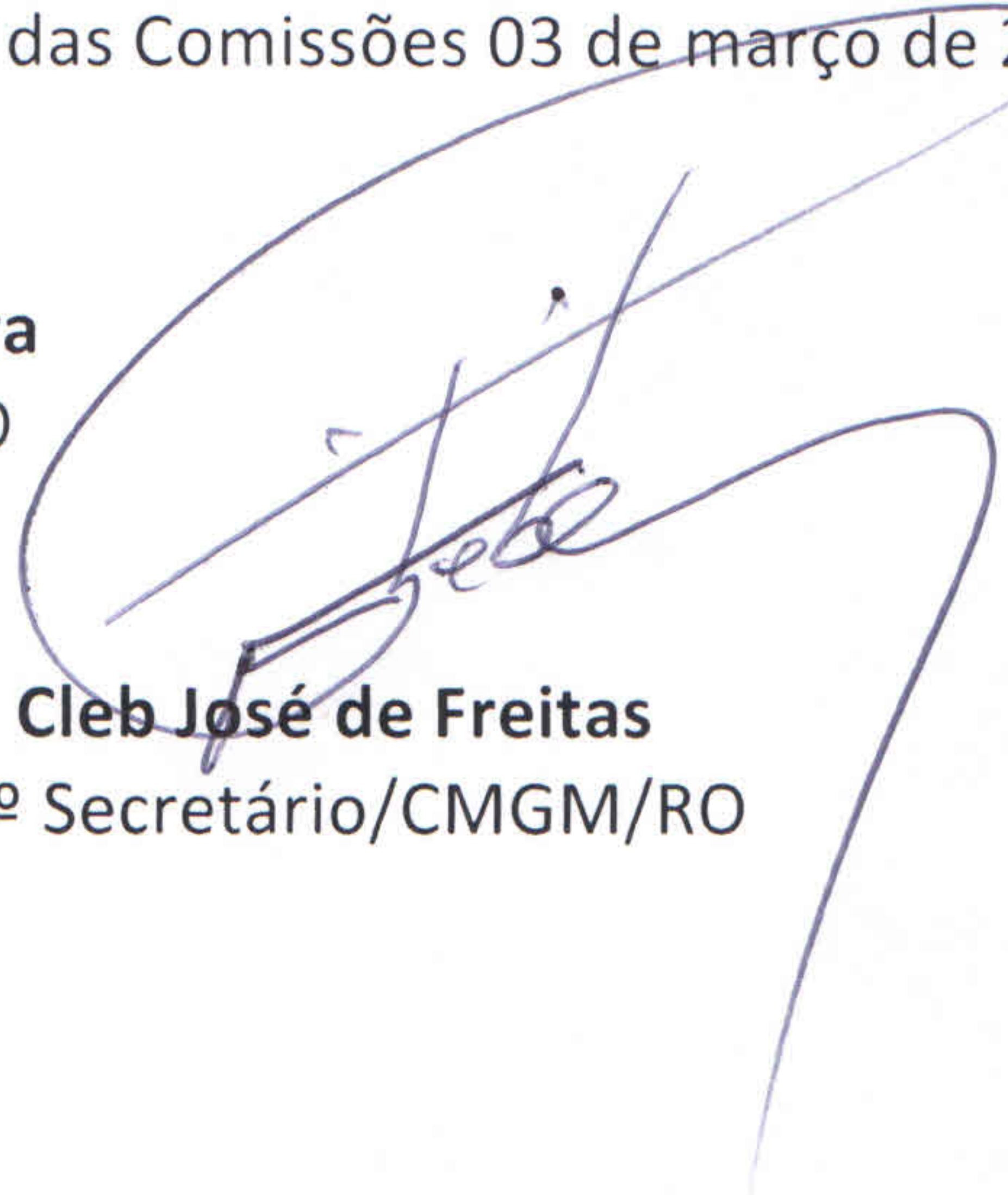
§ Único – Os valores correspondentes as respectivas gratificações dos Cargos em Comissão e das funções de confiança, passam a ser os constantes do anexo ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução serão retroativos a 1º de MARÇO do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria das Comissões 03 de março de 2014


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO


Roberto Oro Win
Vice-Presidente/CMGM/RO

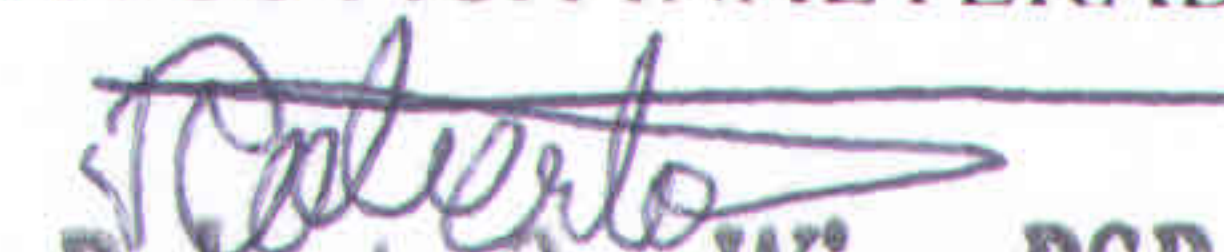

Cleb José de Freitas
1º Secretário/CMGM/RO

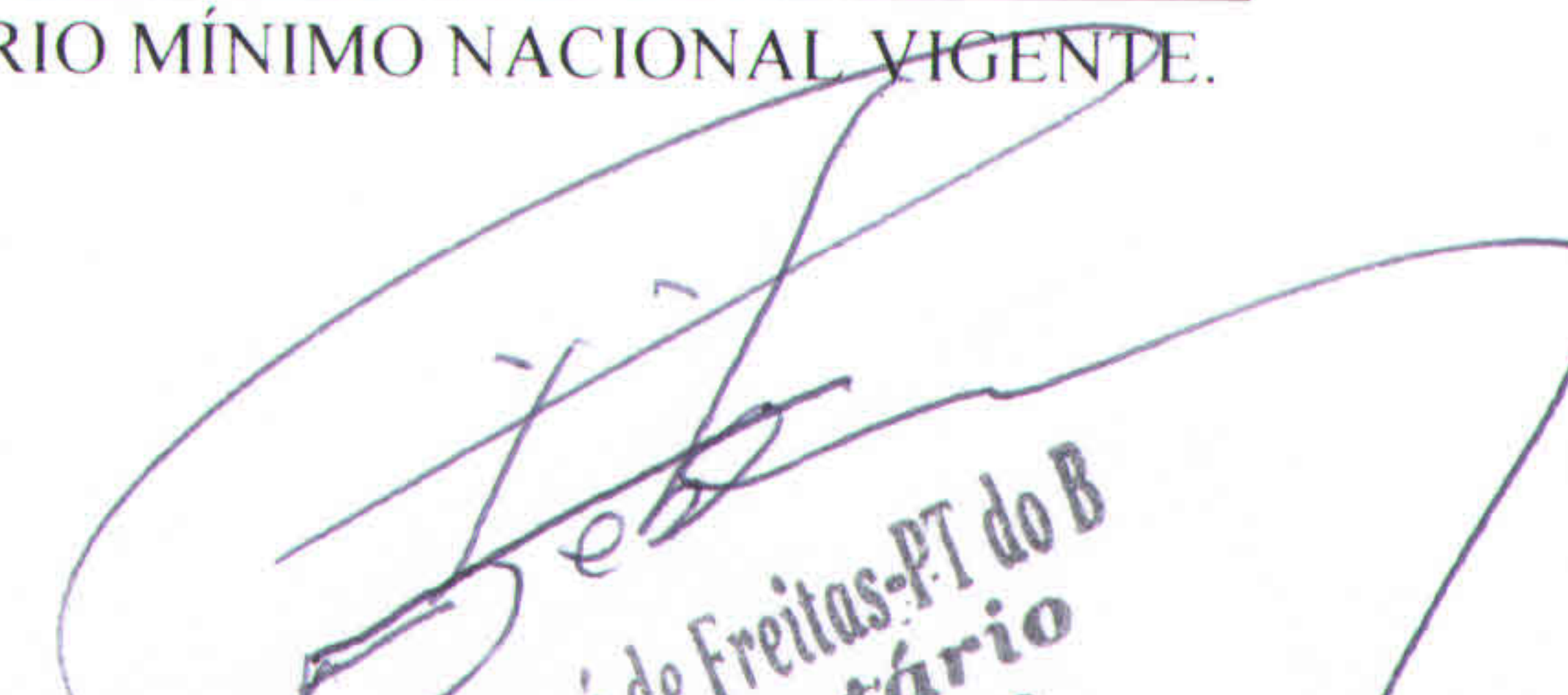
ANEXO
NOVOS VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS – MARÇO 2014
 (REDUÇÃO DE 12%)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE VAGAS	VALOR DA GRAT. ANTERIOR R\$	VALOR DA GRAT. ATUAL R\$
CHEFE DE GABINETE	CM/CDA-1	01	1.600,00	1.408,00
DIRETOR DO DEPTO. ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	CM/CDA-1	01	1.600,00	1.408,00
PROCURADOR GERAL	CM/CDA-1	01	1.600,00	1.408,00
CONTROLADOR GERAL	CM/CDA-2	01	1.500,00	1.320,00
DIRETOR GERAL	CM/CDA-3	01	1.400,00	1.232,00
DIRETOR DE CONTABILIDADE	CM/CDA-3	01	1.400,00	1.232,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CM/CDA-3	01	1.400,00	1.232,00
DIRETOR DO DEPTO. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CM/CDA-5	01	1.000,00	880,00
DIRETOR DO DEPTO. LEGISLATIVO	CM/CDA-5	01	1.000,00	880,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CM/CDA-5	01	1.000,00	880,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CM/CDA-5	01	1.000,00	880,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	CM/CDA-7	10	724,00	724,00

Obs. O VALOR DOS ASSESSORES LEGISLATIVOS FICA INALTERADO POR SER IGUAL AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE.


Fábio Garcia de Oliveira PDT
PRESIDENTE
CMGM/RO


Roberto Oro Win - PSB
1º Vice-Presidente
CMGM/RO


Cleb José de Freitas-PT do B
1º Secretário
CMGM/RO